

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 169

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 24 DE JUNHO DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 370—Autorisa abertura de credito para o fabrico de moedas de nickel e bronze.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.300—Abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 22 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias de 22 do corrente, da Directoria da Justica— Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Instrucao.

Ministerio da Marinha — Portaria de 23 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portarias de 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Viacao — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Obras e Viacao—Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

### SECÇÃO JUDICIARIA:

Sessão do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

### NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO N. 370 — DE 22 DE JUNHO DE 1896

Autorisa a abertura do credito supplementar de 128:828\$500, á verba 32 do art. 7º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, para occorrer ás despezas com o fabrico de moedas de nickel e bronze.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorisado a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar de 128:828\$500, á verba 32 do art. 7º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, para occorrer ás despezas com o fabrico de moedas de nickel e bronze; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de junho de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 2.300—DE 22 DE JUNHO DE 1896

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar de cento e vinte oito contos oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos réis (128:828\$500), á verba 32 do art. 7º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, para occorrer ás despezas com o fabrico de moedas de nickel e bronze.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação conferida ao Poder Executivo no artigo unico do decreto n. 370, desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar de cento e vinte oito contos oitocentos e vinte e oito mil

e quinhentos réis (128:728\$500), á verba 32 do art. 7º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, para occorrer ás despezas com o fabrico de moedas de nickel e bronze; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de junho de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

## Ministerio da Justica e Negocios Interiores

### Directoria da Instrucao

Por decreto de 22 do corrente, foi nomeado o Dr. Tiburcio Valeriano Pecegheiro do Amaral para o logar de lente substituto da 1ª secção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Gabinete do Sr. ministro — N. 3 — Capital Federal, 23 de junho de 1896.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autorisa a abertura de um credito supplementar de 128:828\$500, á verba 32 do art. 7º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, para occorrer ás despezas com o fabrico de moedas de nickel e bronze.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Sr. presidente e membros do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 370 desta data, pela qual é autorisado o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar de cento e vinte oito contos oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos réis (128:828\$500), á verba 32 do art. 7º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, para occorrer ás despezas com o fabrico de moedas de nickel e bronze, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharão vossa mensagem n. 20, de 18 do corrente mez.

Capital Federal, 22 de junho de 1896.—*Prudente J. de Moraes Barros,* Presidente da Republica.

## Ministerio da Justica e Negocios Interiores

### Directoria da Justica

Por portaria de 22 do corrente, declarou-se que o cidadão João Braulio da Rocha foi nomeado por decreto de 15 de junho de 1893 para o posto de tenente-coronel, comandante do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Rosario, no estado do Maranhão, e não para o 13º batalhão da mesma arma, na referida comarca e estado, como foi publicado e está escripto naquelle decreto e respectiva patente.

### Directoria do Interior

#### Expediente de 23 de junho de 1896

Accusou-se, recebido o officio de 4 do corrente, com o qual o presidente do estado do Ceará remetteu dous exemplares impressos da mensagem apresentada á assembléa legislativa do mesmo estado, por occasião da abertura solemne da quinta sessão ordinaria da primeira legislatura, e agradeceu-se o offerecimento dos referidos impressos.

### Directoria da Instrucao

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Gabinete—Capital Federal, 23 de junho de 1896.

Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados—Accuso o recebimento do officio n. 42, de 3 do corrente mez, em que solicitaes informações acerca da vitaliciedade dos funcionarios indicados na mensagem que vos foi transmittida com o aviso deste ministerio do 29 de maio proximo findo.

Em resposta, cabe-me, communicar-vos o seguinte:

Segundo as disposições em vigor, tinham direito á vitaliciedade:

O lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. José Joaquim Seabra, em virtude do art. 55 do regulamento anexo ao decreto n. 1.232 H, de 2 de janeiro de 1891:

Os lentes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os Drs. Hilario Soares de Gouvêa e Arthur Fernandes Campos da Paz (substituto), este *ex-vi* do art. 41 dos estatutos promulgados pelo decreto n. 1.270, de 10 de janeiro do dito anno de 1891, e aquelle em conformidade do art. 27 do codigo approvedo pelo de n. 1.119, de 3 de dezembro de 1892;

O lente do externato do Gymnasio Nacional Alfredo Alexander, nos termos do art. 80 do decreto n. 1.652, de 15 de janeiro de 1894, o do art. 51 do de n. 1.194, de 28 de dezembro de 1892.

No que respeita aos outros funcionarios, que são meramente administrativos, deviam elles ser conservados, enquanto bem servissem nos respectivos cargos; e das averiguações a que se procedeu, não resultou prova alguma em desabono do seu procedimento, que fôra geralmente correcto e zeloso no desempenho das funções que lhe eram proprias.

Em favor de um delles, o 1º official Gratulino Vieira de Mello Coelho, militava ainda o disposto no art. 14 do regulamento anexo ao decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, visto contar mais de 10 annos de serviço publico.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.*

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao cirurgião de 2ª classe reformado capitão de mar e guerra, Dr. Severiano Braulio Monteiro, por tempo indeterminado, para tratar de sua saude em paiz estrangeiro;

Ao sub-ajudante de machinista, Joaquim Moreira da Rosa, em vista do parecer da junta medica, tres mezes, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

### Requerimento despachado

Demetrio Teixeira de Carvalho.—Compreença á secretaria.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 22 do corrente :

Concederam-se sessenta dias de licença, em prorrogação daquella em cujo gozo se acha, para tratamento de saúde, ao escrivão da repartição de costuras do Arsenal de Guerra desta capital Joaquim Ignacio da Silva Abreu ; Foi dispensado Oscar Roberto Cordeiro do logar de inspector de alumnos do Collegio Militar, sendo nomeado para o mesmo logar Luiz Faustino Landot, de accordo com a proposta do commandante do dito collegio.

—Por outra de 23 do corrente, foi concedida a Felipe Frederico Löhns a exoneração, que pediu, do logar de amanuense da Fabrica de Polvora da Estrella.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

1 a 23 de junho de 1896

José Sabbo Alves de Oliveira, pedindo que seja admittido a assignar contracto para navegação fluvial da cidade de S. Luiz de Cáceres ao porto de Corumbá, mediante as clausulas que estabelece.—Não pôde ser attendido porquanto o governo do estado de Matto Grosso já providenciou a respeito, tendo sido para isso aberta alli concorrência publica.

José Rodrigo Battet e outro, pedindo privilegio para uma sua invenção.—Compareçam nesta directoria geral no dia 2 de julho proximo, afim de assistirem a abertura do envolvero para exame prévio.

Edgard de Castro, fazendo igual pedido.—Idem.

José Agostinho dos Rejs, fazendo igual pedido.—Idem.

Alfredo Augusto Vidal, fazendo igual pedido.—Idem.

Benedicto Martins de Siqueira e Thomaz Alves de Carvalho, pedindo a entrega de documentos e plantas que acompanharam seu requerimento de 8 de agosto de 1891.—Compareçam nesta directoria geral.

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 45—Rio de Janeiro, 23 de junho de 1896.

Attendendo ao que requereu a *S. Paulo Railway Company, limited*, e nos termos de vossa informação constante do officio n. 268, de 10 do corrente, foi a mesma companhia autorizada a instalar duas columnas de alimentação na estação de S. Bernardo, e uma na de Perús, para abastecimento de agua ás locomotivas, podendo dispender com essas obras até o maximo de 9:518\$219.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 46—Rio de Janeiro, 23 de junho de 1896.

Deferindo o pedido feito pela *S. Paulo Railway Company, limited*, e de accordo com a informação que prestastes por officio n. 267, de 10 do corrente, declaro-vos que foi a mesma companhia autorizada a instalar um serviço de extincção de incendio na estação Jundiáhy, podendo dispender com a execução desse serviço até o maximo de 7:836\$109.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença ao amanuense José Nicoláo Burlamaqui, para tratar de sua saúde.

## CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 22 de junho de 1896

Venda de sellos.....	2:085\$500
Vales nacionaes emitidos.....	1:457\$900
Ditos internacionaes emitidos..	51\$000
Ditos nacionaes pagos.....	11:797\$620

## TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios :

Do juiz da Camara Civil, de 11 e 17 do corrente, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Guilherme Antonio Gomes, 55\$955 e de Paschoal Telles dos Reis, 488\$017.

Dos juizes de orphãos de Nitheroy, de 15 do corrente, e de Campos, (2) de 23 de maio, fazendo identica requisição em favor de D. Maria Julia Lousada Pereira, 200\$, de José Peixoto de Siqueira, 164\$566 e de Sebastião Barroso Nunes, 1:613\$630.

Do vice-presidente do Banco da Republica, de 7 de maio, em que pede o pagamento de uma lettra do valor de 140\$, sacada pelo nosso consul em Montevideo em favor do Banco Italiano del Uruguay, e proveniente da importancia de £ 5, entregues ao 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana João Nogueira, para despezas de seu transporte.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos : N. 215, de 16 do corrente, mandando abonar pela delegação do Thesouro em Londres, ao 2º secretario da legação em Washington, que se acha servindo em Buenos Aires, Rinaldo de Lima e Silva, a quantia de 2:500\$, ao cambio de 27 d., concedida como ajuda de custo para despezas de estabelecimento.—Registrou-se na verba 4ª—Ajudas de custo— a quantia de 2:500\$ e na 26ª—Differenças de cambio—a de 6:792\$452.

Ns. 216 e 219, de 17 e 19 do corrente, mandando abonar pelo Thesouro aos Srs. Dr. Carlos de Ramos Raja Gabaglia, medico da commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia, e ao engenheiro Lopo Gonçalves Bastos Netto, 2º ajudante da mesma commissão, as seguintes quantias concedidas como ajuda de custo para as despezas de viagem, 1:200\$ ao primeiro, e 2:000\$ ao segundo. Registrou-se na verba 7ª — Comissões de limites—a quantia de 3:200\$000.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, autorizados em avisos :

Ns. 1.625 e 1.629, de 19 do corrente, transporte de imigrantes introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana, equivalentes a 10 % de 395 1/3 passagens, de que já foram pagas 90 % £ 266, 15, 9.

N. 1.554, de 12, drogas fornecidas á Hospedaria de Pinheiro, em abril, 966\$642 ;

N. 1.608, de 18, objectos de expediente, fornecidos á Directoria Geral dos Correios, 4:522\$200 ;

N. 1.610, idem, cinco assignaturas da *Revista Brasileira* para a Secretaria da Industria, 150\$000 ;

N. 1.609, idem, fornecimento de diversos objectos, ferragens, utensilios, etc., á Hospedaria de Immigrantes de Pinheiro, 1:401\$988 ;

N. 1.611, idem, fornecimentos feitos á inspecção de obras publicas para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em abril, 1:846\$000 ;

N. 1.612, idem, subvenção á Companhia Lloyd Brasileiro, pela viagem do paquete *Yapemirim* ao porto de S. Matheus, 2:083\$330 ;

N. 1.613, idem, dita idem, pela viagem do *Desterro* aos portos do Sul, 4:500\$000 ;

N. 1.614, de 18, dita a mesma pela viagem do *Espirito Santo* aos portos do norte, 12:775\$000 ;

N. 1.615, idem, dita idem pela do *S. Salvador* idem, 12:775\$000 ;

N. 1.616, idem, dita idem pela do *Laguna*, na linha fluvial de Santa Catharina, 2:25 \$000 ;

N. 1.617, idem, dita idem pela do *Aymoré*, aos portos do sul, 4:500\$000 ;

N. 1.618, idem, dita idem pela viagem do paquete *Diamantino* na linha de Matto Grosso, 22:500\$000 ;

N. 1.619, idem, dita á *Amazon Steam Navigation Company, limited*, pela navegação dos estados do Pará e Amazonas, em março, 35:100\$000 ;

N. 1.621, idem, despezas de prompto pagamento feita pelo porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal, em maio, 1:434\$040.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorizados em avisos :

N. 1.828, de 9 do corrente, publicação do expediente e fornecimento de exemplares de leis para Imprensa Nacional, 264\$700 ;

N. 1.854, de 11, publicação do expediente da Corte de Appellação, 60\$100 ;

N. 1.855, idem, encadernações feitas para a dita corte, 35\$000 ;

N. 1.871, de 13, aquisição de objectos de analyse pyrotechnica para o laboratorio da Escola Polytechnica, 500\$000 ;

N. 1.881, idem, despeza com as diarias dos individuos que serviram de modelos vivos em maio, 391\$000 ;

N. 1.756, de 3, fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos-Mudos, em abril, 1:150\$850 ;

N. 1.894, de 15, ditos feitos á Bibliotheca Nacional, em abril, 1:870\$350 ;

N. 1.901, de 16, ditos feitos ao Museu Nacional, no primeiro trimestre deste exercicio, 8:716\$280 ;

N. 1.902, idem, ditos ao internato do Gymnasio Nreional, 2:307\$135 ;

N. 1.903, idem, ditos ao mesmo internato, em abril, 6:074\$652 ;

N. 1.905, de 17, ajuda de custo a um deputado por S. Paulo, 250\$000 ;

N. 1.906, idem, dita a um senador pelo Piahy com residencia em Minas, 250\$000 ;

N. 1.908, de 17, objectos de expedien te fornecidos á Secretaria do Instituto Sanitario Federal, 448\$000 ;

N. 1.909, idem, livros scientificos fornecidos ao Laboratorio de Bacteriologia do Instituto Sanitario, 1:997\$180 ;

N. 1.917, de 18, fornecimento de leis e impressos e publicação do expediente do Ministerio da Justiça, 2:038\$100 ;

N. 1.920, idem, dito de desinfectantes á Inspectoria de Saude do Porto, 357\$100 ;

N. 1.922, idem, ditos feitos á Casa de Correção em abril, 8:310\$320 ;

N. 1.929, de 19, objectos de expediente fornecidos ao *Pedagogium*, 52\$000 ;

N. 1.930, idem, ajuda de custo a um deputado pelo Rio Grande do Sul, 400\$000 ;

N. 1.935, de 20, fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em abril, 5:128\$308 ;

N. 1.938, idem, ditos feitos á Repartição de Policia, 1:702\$833 ;

N. 1.942, de 22, concertos realizados na enfermaria fluctuante Dr. Felisberto, 7:000\$000 ;

N. 1.910, de 17, fornecimentos e trabalhos realizados no predio em que reside o director do Hospicio Nacional de Alienados, 805\$000 ;

N. 1.914, de 18, fornecimentos extraordinarios feitos ao Hospital Maritimo de Santa Isabel, em março, 3:988\$225 ;

N. 1.915, idem, chapas de ferro numeradas fornecidas ao cemiterio da ilha Grande, 275\$000 ;

N. 1.913, idem, fornecimentos ordinarios feitos ao Hospital Maritimo de Santa Isabel, em abril, 997\$725 ;

N. 1.928, de 19, armarios feitos para a bibliotheca do *Pedagogium*, 3:010\$000 ;

N. 1.937, de 20, despezas de prompto pagamento feitas pelo porteiro da Faculdade de Medicina, em maio, 381\$480 ;

N. 1.932, de 19, pintura dos edificios do Lazareto da Ilha Grande, 21:584\$000.

Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias :

De 55\$620, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, com as despezas de prompto pagamento a seu cargo, comprovadas pelos documentos que acompanharam o aviso n. 1.880, de 13 do corrente ;

De 99\$100, pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, com iguaes despesas dos mezes de março e abril, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 1.882, de 13 do corrente.

De 61\$100, pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica, com iguaes despesas pertencentes ao mez de maio, e comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 1.883, de 13 do corrente;

De 211\$440, pelo Director interino do Instituto Nacional de Musica, com as despesas de prompto pagamento do mez de maio, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 1.927, de 19 do corrente;

De 632\$576, pelo escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, com o pagamento do pessoal de nomeação do director, correspondente ao mez de maio, comprovado com a fêria que acompanhou o aviso n. 1.912, de 18 do corrente;

De 392\$300, pelo director do Instituto Benjamin Constant, com as despesas de prompto pagamento feitas em maio ultimo, como se vê dos documentos que acompanharam o aviso n. 1.926, de 19 do corrente;

De 12\$300, pelo agente thesoureiro do Museu Nacional, com despesas miudas do mez de abril, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 1.907, de 17 do corrente;

De 71\$700, pelo porteiro do Archivo Publico, com as despesas miudas do mez de maio, comprovadas pelos documentos que acompanharam o aviso n. 1.864, de 12 do corrente.

Ministerio da Marinha (despacho de 23 de junho de 1893). — Avisos:

N. 75, de 10 de abril do corrente anno, sobre a indemnização, por meio de jogo de contas, da quantia de 3.939\$385, subdividida pelas verbas 10<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 27<sup>a</sup> e 28<sup>a</sup> do orçamento de 1895, em favor dos Ministerios da Justiça e Negocios Interiores, Guerra e Viação. — O Tribunal mandou proceder á indemnização requisitada.

N. 820, de 17 do mesmo mez, sobre a indemnização, pelo mesmo modo, da quantia de 1.056\$348, devida ao Ministerio da Industria e Viação, sendo de 903\$328 devida por conta da verba — Material de construção naval — do exercicio de 1895, e 153\$520 por conta da verba — Eventuaes — do de 1894. — O Tribunal mandou proceder á indemnização relativa ao exercicio de 1895, deixando de fazer o quanto ao de 1894, por se achar este encerrado para todos os efeitos.

N. 1.203, de 16 do corrente mez, sobre o pagamento da despesa de 42.691\$315, proveniente de fornecimentos feitos ao almoxarifado do Arsenal de Marinha e ao commissariado, por conta de consignações das verbas 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 22<sup>a</sup>, 24<sup>a</sup> e 25<sup>a</sup>. — O Tribunal mandou registrar a.

N. 1.242, de 17, habilitando a Alfandega de Aracaju com o credito de 800\$, por conta da verba — Eventuaes —, para attender ao pagamento da differença do aluguel da casa que alli serve de capitania do porto. — O tribunal deixa de attender a requisição, visto não ser a referida verba apta para supprimir a deficiencia de consignações da outra, conforme já tem resolvido em casos identicos.

N. 1.255, de 18, sobre o pagamento da quantia de 65.000\$, devida a João Leopoldo Modesto Leal, pela aquisição a este feita de uma cabrea fluctuante, por conta do credito do decreto n. 140, de 28 de junho de 1893, cujo saldo passou a ser aproveitado no corrente exercicio, na conformidade do art. 4<sup>o</sup>, § 4<sup>o</sup>, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895. — O Tribunal mandou registrar a despesa.

Ministerio da Guerra (despacho de 23 de junho de 1896). — Avisos:

N. 202, de 16 do corrente mez, sobre o pagamento a Belmiro Nunes de Oliveira da quantia de 1.880\$960, proveniente de serra-gem que forneceu á Fortaleza de Santa Cruz, por conta da consignação — Luz — da verba 20<sup>a</sup>. — O Tribunal mandou registrar a despesa.

N. 205, de 18, sobre o pagamento da quantia de 56.340\$373, por conta de consignações das verbas 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 22<sup>a</sup>, 27<sup>a</sup>, 28<sup>a</sup> e 29<sup>a</sup> o credito dos decretos n. 1.923, de 24 de de-

zembro de 1894, e n. 2.150, de 31 outubro de 1895, e proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições. — O Tribunal mandou registrar a despesa.

N. 206, de 19, sobre o pagamento da despesa de 24.123\$190, por conta do credito do decreto de 1.923, de 24 de dezembro de 1894, e verba — Directoria Geral de Obras Militares — o proveniente de fornecimentos feitos e obras executadas em estabelecimentos militares. — O mesmo despacho.

Ministerio publico:  
Foi rejeitado o contracto celebrado entre a inspecção geral das obras publicas e Francisca Peridmenech Coliro para reparos e pintura do edificio da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas.

Mandou-se passar quitação ao Dr. Germiniano José da Costa de quando servio na canhoneira *Cimocin* desde 9 de agosto de 1892 até 30 de novembro de 1893.

Foram rejeitados tres contractos celebrados pelo presidente da commissão naval do Brazil com *Steitiner Maschinenhan Actien Gesellschaft Vulcan* para concertos no coraçado *Vinte e Quatro de Maio*.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Foram concedidos dous mezes de licença para tratamento de sua saúde ao guarda municipal do 1<sup>o</sup> districto do Engenho Novo, Jesuino do Couto.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

#### 2<sup>a</sup> SECÇÃO

*Expediente de 23 de junho de 1896*

Officios expedidos:

A's agencias da Prefeitura, nos districtos: Do Sacramento, communicando os deferimentos dos requerimentos de Valverde, Soares & Comp. e Luciano Nogueiroi, de conformidade com a informação desta directoria.

Do 2<sup>o</sup> districto de S. José, idem, idem, de Costa Vaz & Comp.

A' Directoria de Hygiene, respondendo ao seu officio de 18 do corrente referente á casa de alugar commodos da rua do Bom Retiro n. 61.

A' Directoria de Fazenda e ao agente do Sacramento, communicando o indeferimento do requerimento de Antonio Augusto da Fonseca.

A' Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, remetendo dous autos de infracção da posturas lavrados contra Torquato Dias e Casemiro Coelho, enviados pelo agente de S. Christovão.

Officios recebidos:  
Da Directoria de Hygiene, communicando funcionar, sem licença da municipalidade, uma padaria do districto de Inhaúma. — A' 2<sup>a</sup> secção.

Da agencia do 2<sup>o</sup> districto do Engenho Novo:

Remetendo um mappa do movimento de obras durante a semana de 15 a 21 do corrente;

Communicando o máo estado de diversas ruas e tratando do boeiro existente á rua Lucidio Lago. — A' Directoria de Obras.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Raymundo, communicando a remessa de diversas caixas com explosivos para a Estrada de Ferro Central. — Archive-se.

#### Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:  
Inicio de negocio, industria ou profissão:  
Taverna — Rua da Harmonia n. 16. A, Antonio Pereira da Silva, rua General Severiano n. 70, Ribeiro & Alves. — Deferido de accordo com a informação.

Alfaiates — Rua da Ajuda n. 7, Costa, Vaz & Comp.; rua D. Polyxena n. 18, Manoel Guerra Barrella. — Deferidos de accordo com a informação.

Marceneiro — Rua S. de Pedro n. 242, Luciano Nogueiroi. — Deferido, de accordo com a informação.

Vinhos, liquidos, cereaes, etc. — Rua S. Joaquina n. 125, Valverde, Soares & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Botequim, bilhares, etc. — Rua da Prainha n. 22, José Marques dos Santos Junior. — Deferido, de accordo com a informação.

Sa. jateiro — Rua da Uruguayana n. 190, Santos Junior. — Deferido.

Barbeiro — Rua da Conceição, sem numero, (canto da rua Senador Pompeu), Rufino das Neves. — Deferido, de accordo com a informação.

Commissões e consignações de charutos da Bahia — Rua da Uruguayana n. 140, Manoel Gonçalves Maia & Comp. — Deferido.

Quitanda e fructas — S. Lourenço n. 66, Maria de Jesus. — Deferido.

Estabulo — S. Francisco Xavier n. 83, Antonio Alves Corrêa. — Deferido, de accordo com a informação.

Funileiro e bombeiro — Senador Dantas n. 44 D, Adolpho Wayss. — Deferido.

Papelaria — S. José n. 59, Antonio de Oliveira Passos & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Deposito fechado — Misericordia n. 60, A. Avenia & Comp. — Deferido.

Casa de pensão — Santo Amaro n. 28, Carlo Clapier Urbinato. — Deferido, de accordo com a informação.

Joalheiro — General Camara n. 138, Gervasio C. Souto Mayor & Comp. — Deferido.

Escriptorio — Rosario n. 129, J. C. Braga. — Deferido, de accordo com a informação.

Marceneiro e carpinteiro — Lapa n. 101, Maldera Affonse & Comp. — Deferido.

Buffet — Praça Quinze de Novembro n. 3 (fundos), Antunes & Macedo. — Deferido, de accordo com a informação.

Constructores — Antonio Pereira Pinto e André Gomes Carneiro de Pinho. — Deferidos.

Antonio Malheiros dos Santos e Francisco Ferreira Novo. — Deferido, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes — Alexantina Cortes, Augusto José do Abreu e Alfredo Sarraphim. — Deferidos.

Anna Estauro e Fonseca Teixeira & Comp. — Deferidos, de accordo com a informação.

Veiculos terrestres — Clemente Tavares, Francisco José de Miranda e Frederico Pinheiro da Silva. — Deferidos.

Adicional:  
Casa de pasto e phosphoros a botequim — Guarã Velha n. 10, Domingos José de Carvalho. — Deferido.

Transferencia de firma:  
Taverna — Cesaria n. 15, em Inhaúma, de Amaral Netto & Comp. para Baptista & Lopes. — Deferido.

Bebidas, leite, etc. — Thomaz Coelho n. 36, de Carvalho & Comp. para Bastos & Costa. — Deferido, de accordo com a informação.

Botequim — America n. 184, de Antonio Moreira da Silva Junior para Mendes & Oliveira. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de focal:  
Ferragens, louça, etc. — Da rua de S. Joaquina n. 125 para a mesma rua n. 129, Julio Bittencourt da Silva & Comp. — Deferido.

Armazem de café — Da rua da Prainha n. 63 para a rua Municipal n. 8, M. Chaves & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Loja de alfaiate — Do n. 200 da rua de S. Pedro para o n. 191 da mesma rua, Portella & Pereira. — Deferido.

Lettreiro — Escobar n. 36, pharmaceutico Gastão de Almeida Senna Campos. — Deferido, de accordo com a informação.

Restituição — José Antonio Gonçalves Santos & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Multa :  
Requerimento archivado — Antonio Augusto da Fonseca. — Indeferido.  
Despachos interlocutorios :  
Desenove requerimentos á Directoria de Hygiene;  
Tres ditos á Directoria de Obras.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1896

Cunha Deck & Comp., pedindo prorrogação de prazo para a conclusão das obras do gradil da praça da Republica. — Deferido.

Companhia America Fabril, communicando a conclusão de casas para operarios. — Podem ser acceitas as casas.

Luiz Moreira da Silva. — Apresente projecto para reconstrução.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1896

Arthur da Costa Lima, F. G. Ribeiro & Comp., Gonçalves Lopes & Comp., Manoel José dos Santos, Joaquim de Andrade Pinto, Maria das Dões Chaves, José Langoni, Manoel Rodrigues da Silva, Pasendeiro & Molarinho, Francisco Pereira dos Santos, Figueiró & Comp., Ferreira Tavares & Comp., Nicoláo Prevenção. — Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatistica.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Militar

47ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 19 DE JUNHO DE 1896

Aos 19 dias do mez de junho de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros, almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer, Ourique Jacques, marechal graduado Bittencourt, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, contra-almirante Guillobel, Drs. Carlos de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos :

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Lino Narciso, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, José Joaquim da Silva, soldado do 1º regimento de cavallaria, Juvenino Ferreira, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusados de 1ª deserção simples, condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão, como incurso no art. 1º, da 1ª deserção simples do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805 — Foram confirmadas as sentenças.

Francisco Bezerra do Nascimento e João Vicente Ferreira, soldados do 2º batalhão de infantaria, accusados de 1ª deserção simples, condemnados pelos conselhos de guerra a quatro mezes de prisão e mais castigos como incurso no art. 2º da 1ª deserção simples, do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foram confirmadas as sentenças.

Manoel Soares de Almeida Santos, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da 1ª deserção simples, do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi julgado nullo todo processo, por não se ter nomeado curador ao réo menor de 21 annos, e mandam que o réo seja novamente processado recommedando ao conselho que fica completar a certidão de assentamentos, afim de que se possa averiguar si o réo apresentou-se voluntariamente ou foi capturado.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro : José Antonio de Oliveira, forriell do 3º regimento de artilharia de Campanha, accusado de furto, absolvido pelo conselho de guerra. — Foi confirmada a sentença.

José Alves de Menezes, José Vicente de Souza, Luiz José do Nascimento, Victorino Dias de Almeida, soldados do 1º regimento de cavallaria, Oscar Rodrigues da Silva, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusados de primeira deserção simples, condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da 1ª deserção simples, do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foram confirmadas as sentenças.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Olympio Casimiro Carneiro, soldado do 40º batalhão de infantaria, accusado de homicidio, condemnado pelo conselho de guerra a 10 annos de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 150 do Codigo Penal da Armada. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis annos de igual prisão, como incurso na 2ª parte do art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763, contra os votos dos Srs. ministros Ourique Jacques, que votou por pena maior; Machado Bittencourt, que condemnou o réo a 10 annos de prisão com trabalho; Coelho Netto, que confirmou a sentença do conselho de guerra.

João Thomaz de Aquino, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a um anno de trabalhos publicos e mais castigos referidos no art. 2º do titulo 4º da segunda deserção simples da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Severiano Pereira da Silva, soldado do 20º batalhão de infantaria, accusado de terceira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 3º da terceira deserção simples, do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, alterado pela Carta regia de 19 de fevereiro de 1807. — Foi confirmada a sentença, sendo o réo excluido do serviço militar nos termos do art. 3º, titulo 9º da citada Ordenança e do decreto de 13 de outubro de 1827, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Miranda Reis, Rufino Galvão e Niemeyer, que condemnaram o accusado como réo de segunda deserção, visto ter sido julgado e condemnado unicamente por uma das deserções praticadas anteriormente.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 22 de junho de 1896 ..... 7.458.975\$758  
Idem do dia 23, (até ás 3 horas).... 401.473\$313

Em igual periodo de 1895..... 7.863.449\$071

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 23 de junho de 1896..... 671.481\$570  
Idem do dia 23..... 33.329\$352

Em igual periodo de 1895..... 701.810\$922  
539.337\$591

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 23 de junho de 1896..... 46.140\$841  
De 1 a 23 do corrente..... 525.845\$518

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 23 de junho de 1896..... 54.485\$192  
De 1 a 23..... 498.746\$812

## NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Alexandria, para Santos, Iguapé, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo Orcana, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Liguria, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2.

— Amanhã:

Pelo Roman Prince, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Pelotas, para Paranaguá e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11.

Pelo Capua, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Corvidam-se: a Exma. Sra. D. Rosaria Doros Joya, nesta capital, e os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Peiro Gaudencio Torres, Morro de S. Pedro, casa de madeiras, Petropolis, e D. Antonia Luiza Nogueira e Souza, cidade de Juiz de Fora, rua Direita, e J. Gracie, Botafogo, a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos.

Mapa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião — No dia 20 de junho de 1896:

Existiam.....	14
Entrado.....	0
Fallecido.....	1
Curados.....	2
Existem.....	11

— E no dia 21:

Existiam.....	11
Entrado.....	1
Fallecido.....	1
Curado.....	0
Existem.....	11

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico — Dia 22 de junho de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	764.15	17.4	88.2	W 2.2	Encoberto.
10 m.	764.23	19.4	84.5	SSE 2.6	Idem.
1 t.	763.23	20.3	77.3	NNE 1.4	Idem.
4 t.	763.02	19.6	75.6	SE 3.3	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 41.7, prateado, 29.0.

Temperatura maxima, 21.5.  
Temperatura minima, 16.2.  
Evaporação em 24 horas, 1.2.  
Chuva em 24 horas, 2mm, 0.

— E no dia 23 :

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	763.30	17.2	89.1	NE 1.4	Nublado.
10 m.	763.33	16.9	95.4	N 2.6	Limpo.
1 t.	762.81	20.2	72.2	SE 1.0	Idem.
4 t.	762.34	20.6	74.1	SE 3.1	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 55.0, prateado 31.5.

Temperatura maxima 21.8.  
Temperatura minima 14.8.  
Evaporação em 24 horas 2.5.

**Repartição Meteorologica** — Resumo meteorologico do morro de Santo Antonio:

Dia 22 de junho:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	764.43	17.4	11.18	93
1/2 d.	763.66	19.6	13.74	81
3 p.	762.46	20.4	13.25	74.6
Maxima.....		21.1		
Minima.....		16.2		
Média.....		19.8		
Evaporação à sombra.....		2mm,0		

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascaadura foi, no dia 22 de junho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	757	823	1.583
Entraram.....	35	32	67
Sahiram.....	22	29	51
Falleceram.....	7	5	12
Existem.....	763	824	1.587

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 355 consultantes, para os quacs se aviaram 413 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

**Obituario**—Foram sepultadas no dia 18 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — o fluminense Antonio, 10 mezes, filho de Paschoal Sorvano, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 42; o italiano Luiz Castelli, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 336.

Angina dyptherica — o portuguez Abrahão Azulay, 61 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fresca n. 1.

Asthma cardiaca—a portugueza Maria Gustava da Cunha Ramalho, 75 annos, viuva, residente e fallecida na Santa Casa.

Athrepsia—a fluminense Luiza, 2 dias, filha de Maria Saturnina da Conceição, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 94; a fluminense Izaura, filha de Ignacio de Andrade, residente e fallecida á rua Conde de Baependy n. 19; o fluminense Erico, 2 mezes, filho de Jeronyma Maria da Conceição, residente e fallecido á travessa Adelia n. 10.

Bronchite capillar—a fluminense Rosalina, 4 mezes, filha de José Lopes Martins, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 283.

Colica infantil — o fluminense Bazilio, filho de Firmino Gomes de Oliveira, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 127.

Cachexia palustre—o hespanhol Manoel Alves Willagrain, 15 annos, residente e fallecido na Santa Casa.

Cirrhose do figado — os fluminenses João José de Souza, 50 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Elisa n. 35; Napoleão Corrêa de Lemos, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 10.

Convulsões — a fluminense Alice, 13 mezes, filha de Maria Helena da Trindade, residente e fallecida á rua do Cattete n. 223.

Congestão cerebral — o portuguez Joaquim Pereira Alves, 58 annos, viuvo, residente e fallecido no Hospital da Ordem Terceira de S. Francisco de Paula.

Congestão pulmonar—o portuguez Joaquim da Silva Terra, 30 annos, solteiro, residente á rua Escobar n. 19 e fallecido á rua Luiz de Camões n. 7.

Embolia cerebral — o fluminense José Florencio Quintal, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 230.

Êntero colite—a fluminense Georgina, 1 anno e 16 dias, filha de Antonina Maria da Conceição, residente e fallecida á rua da Prainha n. 138.

Febre pernicioso — a hespanhola Dolores Batte Satido, 54 annos, casada, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 62.

Febre biliosa—o brasileiro José Abreu Macedo, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Theophiló Ottoni n. 207.

Febre typhoide—o portuguez Antonio José da Silva, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fresca n. 1.

Febre typho-malarico — a fluminense Magdalena Maria da Conceição, 18 annos, solteira, residente á rua Oliveira Fausto n. 30 e fallecida na Santa Casa.

Febre remittente-biliosa—o portuguez Antonio Corrêa, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Gloria n. 82.

Febre amarella—o portuguez Silverio José Lopes, 22 annos, casado, residente e fallecido no Hospital de S. Sebastião; o brasileiro Romeu Rodrigues Ferreira, 11 annos, residente á rua de Santo Amaro n. 76 e fallecido no Hospital de S. Sebastião; o italiano Manoel Domingos, 8 annos, residente á rua do Visconde de Itauna n. 231 e fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Febre palustre—o portuguez Manoel Ferreira, 40 annos, solteiro, residente em Belém e fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Fraqueza congenial—a fluminense Germana, 25 dias, (exposta) residente e fallecida na Casa de Expostos.

Gastro enterite—a hespanhola Esteria Gracia, 3 annos, filha de José Gracia, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 52.

Hystero ipylepsia — a fluminense Maria Paiva, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua Escobar n. 1.

Lesão cardiaca— as brasileiras Anna Florencia de Mattos, 86 annos, solteira, residente e fallecida á rua Chefe de Divisão Salgado n. 36; José Clemente Pinto, 68 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conde do Bomfim n. 135.

Meningite—o fluminense Frederik Burgum, 8 mezes, filho de Frank Burgum, residente e fallecido á Praça da Republica n. 53.

Meningite—a fluminense Philomena, filha de Francisco Coelho Machado, 2 mezes, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 96.

Meningo encephalyte—a brasileira Leonor Pedro de Alcantara, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua Gregorio Neves n. 8.

Nephryte—o portuguez Francisco Ferreira Vasconcellos, 40 annos, casado, residente e fallecido á praia do Cajú n. 37.

Pneumonia dupla—o brasileiro José Maria Corrêa, 21 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel.

Tetano infantil—a fluminense Virginia, filha de Joaquim Gonçalves Lemos, 5 dias, residente e fallecida á rua Jogo da Bolla n. 58.

Tuberculose pulmonar—a brasileira Cecilia Marcollina Conde, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 86; o hespanhol Benigno Alvares, 22 annos, solteiro, residente á rua d'Ajuda n. 37 e fallecido na Santa Casa. (Total, 2).

Urenia — a fluminense Margarida Nunes Guimarães, 32 annos, casada, residente e fallecida Estacio de Sá n. 24 A.

Variola—a fluminense Augusta Jesus, filha de Manoel Joaquim Quinta, 4 annos, residente e fallecida á rua do Regente n. 43.

Fefos—Um filho de Anna Rosalina da Silva, residente e fallecido á rua do Rezende n. 70; outro, filho de Rita Jesuina da Silva, residente e fallecido á rua Barão de Petropolis n. 9; outro, filho de Fortunata Souza Coelho, residente e fallecido á travessa do Pedregaes n. 16. (Total, 3).

No numero dos sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 19 :

Arterio sclerose—o fluminense Henrique Affonso Lima, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 154.

Athrepsia—os fluminenses Florinda, filha de José Amaral, 3 mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 12; Antonio, filho de Antonio dos Santos Andrade, 2 annos, residente e fallecido á rua de S. Carlos n. 76; Maria, filha de João Francisco Pimentel, 28 dias, residente e fallecida á rua Sara n. 38. Total, 3.

Bronchite capillar—o fluminense Felix, filho de Maria Macedo Faria, 2 annos e 5 mezes, residente e fallecido á rua Quarta n. 13.

Catarrho suffocante—o fluminense Antonio, filho de José Vargas, 4 annos, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 24.

Convulsões — o fluminense Victorino, filho de Maria Josepha Conceição, 3 mezes, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 181.

Cirrhose do figado—o brasileiro João Pereira Santos, 15 annos, residente e fallecido na Santa Casa.

Commoção cerebral—o bahiano Braz Diogo Chagas, 76 annos, viuvo, residente e fallecido na Villa Ipanema.

Dilatação aortica—o portuguez João Lisboa, 20 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Esgotamento nervoso—o mineiro Thomé Andrade Villela, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde do Bomfim n. 131 D.

Entero-colite—a fluminense Olivia, filha de Francisco Pinto Felix, 3 mezes, residente e fallecida á rua Industrial n. 17.

Febre amarella—o russo Mordsho Bradcley, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Camara n. 72.

Febre pernicioso—o portuguez Antonio Augusto Souza, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rosario n. 63.

Fraqueza congenial—os fluminenses Maria, filha de Nicoláo José Ferreira, 3 dias, residente e fallecida á rua Pinto n. 60; Norberto, filho de João Fernandes Martins, 4 dias, residente e fallecido á rua da Prainha n. 158. Total, 2.

Febre amarella—a portugueza Maria Vicente Medeiros, 21 annos, residente e fallecida á rua Carolina n. 8; Maria da Gloria Rocha, 21 annos, casada residente e fallecida á rua Grão Pa rá n. 3.

Hepatite—a fluminense Derminda Rosa de Oliveira, 64 annos, viuva, residente e fallecida á rua José do Patrocinio n. 116.

Marasmo seril—a maranhense Odorica Maria da Conceição, 90 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 105.

Tetano traumatico — o portuguez Manoel Paiva, 14 annos, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 45.

Tuberculose mesenterica—as fluminenses Etelvina, 2 annos filha de Manoel Dias Lopes, residente á rua Coronel Mayrink n. 5; Emilia, 9 annos, filha de Pedro Affonso Saldanha, residente á rua D. Anna n. 2 B.

Tuberculose pulmonar—o portuguez Francisco Antonio Heleno, 56 annos, casado, residente á travessa das Partilhas n. 16; os fluminenses Dyonisio Alves dos Santos, 49 annos, solteiro, residente á estação do Meyer; Mariana Aurelia Pietade, 26 annos, solteira, residente á rua da Providencia n. 62; Carolina Maria da Conceição, 23 annos, solteira, residente no hospital da Gambôa; o mineiro Anjo Augusto da Silva, 52 annos, viuvo, residente no hospital da Gambôa; o brasileiro Vicente Cardoso, 65 annos, residente no hospital de N. S. do Socorro e o fluminense Manoel, 3 annos, filho de Anna Antonia de Mello, residente em Copacabana e fallecida na Santa Casa; o francez Faignes Joseph, 29 annos, casado, residente a bordo do vapor, Bretagne e fallecido na Santa Casa.

Sem diagnostico—o italiano Romão Dominico, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 269 e fallecido na Santa Casa.

Feto—um, filho de Francisco Cardoso Laport, residente e fallecido á praia do Flamengo n. 84.

No numero dos sepultados estão incluídos 5 indigentes, cujos enterros foram feitos gratuitos.

**MARCAS REGISTRADAS**

N. 2.346

Silva Pereira & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça; á rua Sete de Setembro n. 119, com commercio de chapéus para homens e senhoras, guardas-sol, bengalas e outros artigos, casa denominada: *Ao Bom Tom*—veem apresentar á meritissima Junta

Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu mencionado commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo branco cartonado, tendo a sua esquerda a figura no todo de uma esbelta mulher, elegantemente vestida á amazona, saioite, corpete aberto com uma flor ao lado, collete e gravata. Cabello empoado e uma mimosa luneta assente na vista direita. Sua posição elegante e airosa denota um amavel cumprimento ao publico, como se vê do seu chapéo alto elevado na mão direita e uma bengala, onde sua mão esquerda pousa.

Ao lado lê-se em typos manuscritos e vermelhos:

*Ab Bom Tom — Silva Pereira & Comp. — Chapéus para senhoras, homens e crianças, fôrmas e enfeites para chapéus de senhora, guardas sol e bengalas — Artigos de bom gosto e novidade — Preços módicos — 119. — Rua Sete de Setembro — Rio de Janeiro.*

A referida marca é usada em toda e qualquer cor e bem assim dourada e prateada, simultaneamente no emblema e nos typos e servirá para ser applicada nos artigos em geral do seu commercio e mais nas etiquetas, memoranda, facturas e outros misteres a elle concernentes. Achavam-se duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 1 de junho de 1896. — *Silva Pereira & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 5 de junho de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.346, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas.

Rio do Janeiro, 11 de junho de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

(Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial).

## EDITAES E AVISOS

### Junta Commercial

SUSPENSÃO DE AGENTES AUXILIARES DO COMMERCIO

A Junta Commercial da Capital Federal faz publico que, em sessão de 18 do corrente, foram suspensos do exercicio, nos termos do art. 36 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1893 os agentes de leilões desta praça Antonio Pinto Duarte, Oscar Gaudio, Pedro Augusto Cordeiro Dias, Luiz Andréis Jorgessem e Luiz Henrique Ribeiro e os interpretes commerciaes, tambem desta praça, Carlos Alberto Leal, Carlos Alberto Hunhardt, Achilles Biolchini e Hennig Henlerstrom.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de junho de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

### Directoria Geral de Estatistica

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director, faço publico que, nesta directoria, recebem-se propostas em cartas fechadas, até 1 de julho, para o fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno dos seguintes objectos de expediente:

Pennas J. B. Mallat (ns. 10 e 12) caixa.  
Ditas Gillot (n. 170) idem.  
Ditas Blanzes Ponre (numeros diversos), idem.  
Ditas de alluminium, idem.  
Lapis pretos Johann Faber (numeros diversos), luzia.  
Ditos bicolores dito dito, idem.  
Ditos de borracha dito dito, idem.  
Pães i em dito dito, idem.  
Cannetas Eagle Pencil & Comp., idem.  
Ditas diversas, idem.  
Canivetes Rodgers de (1, 2, 3 e 4 folhas), um.  
Raspadeiras dito, uma.  
Ditas canivetes dito, idem.

Tiralinhas de Kern, um.  
Dicos diversos, idem.  
Papel Almasso pautado (de 1ª), resma.  
Dito dito idem (de 2ª), idem.  
Dito dito liso (diversas), idem.  
Dito quadriculado de (0,37×0,24), idem.  
Dito para officios (marcado), idem.  
Dito para minutas (co n. margem), idem.  
Dito perfil (n. 106), metro.  
Dito vegetal (n. 102), idem.  
Dito mata-borrão, folha.  
Dito para capas, mão.  
Dito para cartas officiaes (marcado), caixa.  
Dito idem (sem marca), idem.  
Enveloppes para carta (com e sem marca), cento.  
Ditos para officios (marcados), idem.  
Tinta preta Sardinha, litro.  
Dita Bleu-Black, idem.  
Dita carmin Stephens, frasco.  
Lacre vermelho, caixa.  
Protocollos (conforme o modelo), um.  
Facas para papel (diversas), uma.  
Gomma arabica G. Toiray's, frasco.  
Dita dita (diversas), idem.  
Macetes de mata-borrão (diversos), um.  
Regoes de jacaranda, de cedro e outras, uma.  
Estojes de desenho (diversos), um.  
Tinteiros (diversos), idem.  
Colchetes americanos (numeros diversos), caixa.

Nankin superior, ppão.  
As propostas, que serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, deverão, para serem aceitas, conter os preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades alli adoptadas, e vir a acompanhadas das respectivas amostras, ficando, as do proponente preferido, archivadas nesta directoria, até a terminação do contracto.

1ª secção da Directoria Geral de Estatistica, 21 de junho de 1896. — O chefe, *A. da Silva Netto.*

### Assistencia Medico-Legal de Alienados

De ordem do Dr. director geral interino faço publico que, até 30 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas, nesta secretaria, para a venda de uma machina para lancha a vapor, que se acha depositada no estaleiro do Sr. Clautino Corrêa Louzada, á rua de Santo Christo ns. 81 e 83, e de um motor, caldeira e bomba a vapor, que se acham na Colonia S. Bento.

As pessoas que quizerem concorrer a esta compra podem examinar os objectos nos logares indicados e, para mais informações, dirijam-se á secretaria desta assistencia.

Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, 21 de junho de 1896. — O director da secretaria, *Horacio de Guimarães Coelho.*

### Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até ao dia 12 de setembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 3ª secção, mecanica e machinas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1896. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

### Escola Naval

EXAME DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra almirante director, previno aos candidatos á carta de piloto de navios do commercio que a mesa examinadora reunir-se-ha sexta feira, 26 do corrente, á hora habitual.

Escola Naval, 23 de junho de 1896. — Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo,* archivista.

### Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste estabelecimento, faço publico, que no dia 3 de julho proximo futuro, ao meio-dia, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para realisação da pintura e douramento necessarios ao cruzador *Quinze de Novembro.*

A concorrência versará sobre o preço e o prazo dos trabalhos, bem como sobre a idoneidade dos proponentes, que deverão apresentar suas propostas convenientemente seladas, sem rasuras nem emendas e nellas declarar por extenso a quantia que exigirem para o referido fim.

As especificações necessarias acham-se nesta secretaria á disposição dos interessados.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 22 de junho de 1896. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.*

### Fortaleza de Santa Cruz

De ordem do cidadão major-commandante interino, o conselho economico desta fortaleza receberá propostas até o dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, para o fornecimento de dietas da enfermaria durante o segundo semestre do corrente anno, a saber: marmellada por kilogramma, leite e vinho do Porto por garrafas, gallinhas e ovos por unidade.

As propostas serão em duplicata, sendo uma selada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem, podem examinar na secretaria desta fortaleza, em todos os dias uteis, das nove horas da manhã ás cinco da tarde, as condições do contracto e clausulas deste, devendo habilitar-se com requerimento dirigido ao mesmo cidadão-major commandante, instruindo-o com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados, ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre da fortaleza.

Fortaleza de Santa Cruz á barra do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1896. — *Paulino Pereira* Lz nos, 2º tenente secretario.

### Arsenal de Guerra da Capital

NOVA MATRICULA DE COSTURA

De ordem do Sr. tenente-coronel director interino, declaro que, havendo conveniencia na reforma da actual matricula, acha-se aberta por 3 dias, a contar desta data, a que deve succeder-a.

Nenhuma familia obterá mais de um guia por meio de carta de fiança de pessoa idonea, cuja firma, competentemente reconhecida, não apresente nome ficticio.

É indispensavel a declaração da profissão do fiador, sua residencia e a identidade da affiançada.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 23 de junho de 1896. — O secretario, *Antonio de Drummond.*

### 1º Regimento de cavallaria

O conselho economico deste regimento chama concurrentes para a venda do estrume da cavallada, no 2º semestre do corrente anno, recebendo propostas até ao dia 25 do corrente, ás 11 horas do dia.

Outrosim previne-se aos interessados que nesse mesmo dia e hora assignar-se-hão os contractos para os fornecimentos de generos e forragens daquelle semestre.

Quartel em S. Christovão, 17 de junho de 1896. — Tenente *Augusto de Carvalho,* secretario interino.

**5º regimento de artilharia de campanha**

De ordem do cidadão general quartel-mestre general serão vendidos no dia 25 do corrente, em hasta publica, 45 cavallos e 13 muares pertencentes ao mesmo regimento. Quartel no curato de Santa Cruz, 22 de junho de 1896.—O agente, 2º tenente *Securiano Carlos de Abreu*.

**Escola Pratica do Exercito**

O conselho economico deste estabelecimento contracta a lavagem de roupa da enfermaria, em peças, durante o segundo semestre do corrente anno.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas, no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, exhibindo se nessa occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes cujas propostas forem acceitas depositarão como garantia até a assignatura do respectivo contracto uma quantia proporcional á lavagem e nunca superior a duzentos mil reis.

Realengo, 18 de junho de 1896.—*Innocencio de Barros e Vasconcellos*, capitão-secretario.

**Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**

CONCURRENCIA PARA O CONCERTO DAS CAIXAS DAS COLLECTAS E FORNECIMENTOS DE OBJECTOS NECESSARIOS ÁS MESMAS

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, para o concerto das caixas de collectas e fornecimentos de objectos necessarios ás mesmas, sendo:

- 1—Substituir o antigo frontespicio de cor da, por um outro liso de ferro batido.
- 2—Substituir o antigo frontespicio por um outro de ferro batido com o distico de metal fundido, tendo a palavra «Correio».
- 3—Substituir o antigo frontespicio por um outro de ferro batido com o distico «Correios e no centro uma estrella de metal.
- 4—Fechadura nova para as caixas, conforme a que está servindo.
- 5—Fechadura nova para as bolças de collecta.
- 6—Chave nova das que estão presas ás bolsas, que servem para abrir as caixas.
- 7—Chave pequena que fica dentro do espelho ou portinhola da caixa.
- 8—Trabalho de collocação de uma caixa á parede.
- 9—Par de pernetes com as competentes porcas para segurar as caixas na parede.
- 10—Distico de metal amarello com a palavra «Correio».
- 11—Alva de zinco para dentro da caixa.
- 12—Concerto do bronze de uma fechadura de uma caixa collocada na rua.

As propostas, com indicação do ifador, devem vir escriptos e com os preços e texto claramente escriptos a tinta preta, sem rasuras e emendas, sendo abertas no dia 24 de julho vindouro, ás 11 horas da manhã, nesta secção.

1ª secção, em 23 de junho de 1896.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

**EDITAES**

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 30 dias, ao ausente em lugar incerto, *Joaquim José de Paula Rosa*, para sciencia da interrupção da prescripção de uma letra de seu accite, na forma abaixo.

O Dr. Castano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por

este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam se os autos de interrupção de prescripção em que é supplicante o Banco Italia-Brazile e supplicado Joaquim José de Paula Rosa, foi-lhe pelo supplicante dirigido a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. Diz o Banco Italia-Brazile, estabelecimento de credito nesta cidade, á rua da Alfandega n. 31, por seu presidente, que, devendo-lhe Joaquim José de Paula Rosa, a quantia de 16.000\$, por uma letra vencida em 25 de junho de 1891 (doc. junto), requer a V. Ex. que haja de distribuir esta petição a um dos juizes desta camara, afim de que se digne elle mandar intimar o supplicado do protesto que faz o supplicante, pela interrupção da prescripção da dita letra, tomado previamente por termo nos autos o dito protesto. Nestes termos, P. a V. Ex. deferimento. D. esta o escrivão, E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1896.—*José Spolidoro*. (Estavam colladas tres estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas). Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 17 de junho de 1896.—*Pitanga*. Despacho: D. como requer. Rio, 19 de junho de 1896.—*Montenegro*. Distribuição: D. a C. Real, em 19 de junho de 1896. O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Certidão: Certifico que dirigindo-me por mais de tres vezes e horas proprias, á rua Theophilo Ottoni n. 8, para effectuar a intimação de Joaquim José de Paula Rosa, me foi informado por pessoas de casa ter illu no dia 18 do corrente para o estado de Minas, mas volta segunda ou terça-feira, por cujo motivo deixei de fazer a intimação ordenada. Rio, 19 de junho de 1896.—*Official de justiça, Joaquim do Nascimento Natal*. Replica: Exm. Sr. A' vista da certidão deprehende-se que o supplicado occulta-se propositalmente afim de evitar que seja intimado, digno-se V. Ex. ordenar que se faça a citação com hora certa na forma da lei. E. R. Mercê. Despacho: Renove-se a citação, cumprindo o official de justiça, em termos devidos, o seu officio. Rio, 19 de junho de 1896.—*Montenegro*.

Termo do protesto de interrupção de prescripção—Aos vinte de junho de mil oitocentos e noventa e seis, nesta Capital Federal, em cartorio, compareceu José Spolidoro, presidente interino do Banco Italia-Brazile, e disse que pelo presente termo e na forma da petição retro, que offerece como parte integrante deste termo, protesta interromper a prescripção da letra do accite de Joaquim José de Paula Rosa, do valor de dezeseis contos de réis. E de como disse assigno. Eu, Luiz Gomes da Silva, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côte Real, escrivão, subscrevi.—*José Spolidoro*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas).—Certidão: Certifico que, dirigindo-me de novo á rua Theophilo Ottoni n. 8, afim de intimar Joaquim José de Paula Rosa, pelo conteúdo da petição e protesto, não me foi possivel, pela razão de me ser informado pelo primeiro caixeiro da casa, de nome João Martins, seu patrão estar no estado de Minas. Rio, 20 de junho de 1896.—*Joaquim do Nascimento Natal*. Replica:—Exm. Sr.—Achan-lo-se ausente, no estado de Minas Geraes o supplicado Joaquim José de Paula Rosa, como se vê da certidão supra, digno-se V. Ex. ordenar que se passem os editaes na forma da lei, com o prazo de 30 dias, visto não ser conhecido o logar onde o mesmo se acha. E. R. Mercê.—Despacho: Passem-se. Rio, 22 de junho de 1896.—*Montenegro*. Aut: ada a petição com os papeis que a instruem e, em virtude do despacho supra se passou o presente pelo teor do qual cito a Joaquim José de Paula Rosa para sciencia da interrupção de prescripção o termo neste transcripto, sob pena de se proceder como for de direito. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 23 de junho de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côte Real, escrivão, o subscrevi.—*Castano Pinto da Miranda Montenegro*.

De citação com o prazo de 30 dias á agente *D. Pracilia Paiva de Vasconcellos*.

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faço saber a todos os que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam se os autos de manutenção, em que é autora *D. Pracilia Paiva de Vasconcellos* e réo *Antonio José de Abreu Ora*, por parte do referido réo, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Thomé Torres, juiz relator.—Diz Antonio José de Abreu, na acção de manutenção que contra o supplicante move *Pracilia Paiva de Vasconcellos*, por este juizo, cartorio do escrivão *Procopio*, que tendo o advogado da supplicada desistido do patrimonio da causa, quer o supplicante, afim de ter andamento a causa, fazel-a citar para, no prazo de uma audiência, constituir advogado, sob pena de lançamento, proseguindo a causa á sua revelia. A supplicante é moradora á praça da Republica n. 5. Nestes termos P. a V. S. deferimento. E. R. M.—Rio, 20 de maio de 1896.—O advogado, *F. A. de Borja Junior*. Estava devidamente sellada na forma da lei.—Despacho: Cite-se. Rio, 21 de maio de 1896.—*T. Torres*. Para o dia 28 de maio de 1896, á 1 hora. Rio, 25 de maio de 1896.—*C. Velho*. Certifico e dou fé que por todo o conteúdo da intimação e seu despacho que me dirigi á praça da Republica n. 5, afim de intimar a Sra. *D. Pracilia de Paiva Vasconcellos*, não sendo a mesma intimada porque se achava com a porta fechada e não ter mais informações da vizinhança que não a conhecia: o que dou fé.—O official de justiça, *Paulino Peixoto*. Rio, 22 de maio de 1896.—*T. Torres*. Produzida a justificação requerida por testemunhas contestes foram os autos preparados e subindo á conclusão, nelles foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho.—Vistos, etc.—Procede a justificação.—Passem-se editaes de citação com o prazo de 30 dias, pagas as custas *ex causa*.—Rio, 50 de maio de 1896.—*Thomé Joaquim Torres*.—Em virtude do despacho supra se passou o presente pelo teor do qual cito é chamo a *D. Pracilia Paiva de Vasconcellos*, para, no prazo de 30 dias, constituir novo advogado que funcione na acção de manutenção, em que é autora *D. Pracilia Paiva de Vasconcellos* e réo *Antonio José de Abreu*, sob pena de lançamento. Pelo que mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de junho de 1896. E eu, *Procopio Gomes Cabral Velho* o subscrevi.—*Thomé Joaquim Torres*.

De citação com o prazo de 30 dias aos seguintes accionistas da Companhia Inhaúma e Irajá: *Dr. José Maria Moreira Senra, Henry Ed. Weaver, Antonio A. do Valle Souza Pinto, Rodolpho de Abreu, João Vieira do Couto, Pedro Lopes da Costa e Galvão Martins*, para dentro do mesmo prazo fuzerem as entradas que fultam para a integração de suas accões, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas vendidas por sua conta, e na falta de venda, cahirem as mesmas em commisso, adjudicando-se á companhia as entradas já effectuadas

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias aos accionistas, acima descriptos, da Companhia Inhaúma e Irajá, virem, em como por parte da mesma companhia foi dirigida ao presidente desta camara commercial e por elle a mim distribuida a petição do teor seguinte:—Petição—Illm. e Exm. Sr. presidente da camara commercial—A Companhia Inhaúma e Irajá, com sede nesta capital, representada por seu presidente interino abaixo assignado, requer a V. Ex. a nomeação de juiz singular, para que este mande passar editaes em que sejam citados os accionistas que vae relacionar, para fazerem as entradas das quantias que lhes

falta pagar para integração do capital que subscreveram, sob pena de, não entrando, no prazo que lhes é marcado, isto é, um mez desde a publicação, serem as acções vendidas por conta e risco dos accionistas, e na falta de venda, perderem as acções e adjudicarem-se á companhia as entradas realizadas, publicando-se os editaes 10 vezes durante um mez. Os accionistas em debito são: Dr. José Maria Moreira Senra, 500 acções, 4 entradas, 80:000\$; Henry Ed. Weaver, 250 acções, 2 entradas, 20:000\$; Antonio A. do Valle Souza Pinto, 50 acções, 2 entradas, 4:000\$; Rodolpho de Abreu, 25 acções, 2 entradas, 2:000\$; João Vieira do Couto, 25 acções, 3 entradas, 3:000\$; Pedro Lopes da Costa, 25 acções, tres entradas, 3:000\$; Galdino Martins, 12 1/2 acções, quatro entradas, 2:000\$. Perfazem as entradas a realizar 114:000\$ sobre 887 1/2 acções. Perde deferimento. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1896. —Dr. M. Lavrador. Estava devidamente selada. Despacho.—Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 20 de maio de 1896. —Pitanga. Despacho. —D. A. Sim. Rio, 27 de maio de 1896. —Barreto Dantas. Distribuição.—D. a Leite, 27 de maio de 1896. —O distribuidor interino, F. A. Martins. Em virtude desta petição com despachos e distribuição se passou o presente edital, pelo teor do qual são citados o Dr. José Maria Moreira Senra, Henry Ed. Weaver, Antonio A. do Valle Souza Pinto, Rodolpho de Abreu, João Vieira do Couto, Pedro Lopes da Costa e Galdino Martins, accionistas da Companhia Inhauma e Irajá, para dentro do prazo de 30 dias entrarem com as quantias que faltam para integração do capital que subscreveram, sob pena de, não o fazendo no prazo que lhe é marcado, serem as suas acções vendidas por sua conta e risco e na falta de venda, cahirem as mesmas em commissão, adjudicando-se á companhia as entradas já effectuadas. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor para serem publicados dez vezes durante um mez, pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de junho de 1896. Eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi. —Manoel Barreto Dantas.

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc.: Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que, correndo por este juizo um processo crime em que é autora a justiça e réo José Gouvêa, por crime previsto no art. 303 do Codigo Penal e não tendo sido possível encontrar-se o dito réo em razão de se ter ausentado para logar incerto e não sabido, mandei passar o presente pelo qual cito-o e chamo a comparecer neste juizo, á rua, do Cattete n. 7, dentro do referido prazo de 20 dias, afim de ver-se processar e julgar pelo crime previsto naquelle artigo, sob pena de, não comparecendo, ser processado e julgado á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de junho de 1896. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, a subscrevi. *Diogo José de Andrada Machado*.

De citação com prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal. Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que correndo por este juizo um processo crime em que é autora a justiça e réo José Castanheira Rojo, por crime previsto nos arts. 184 e 377 do Codigo Penal, e não tendo sido possível encontrar-se o dito réo em razão de se ter ausentado para logar incerto e não sabido, mandei passar o presente, pelo qual cito e chamo a comparecer neste juizo á rua do

Cattete n. 7, dentro do referido prazo de 20 dias, afim de ver se processar e julgar pelo crime previsto naquelles artigos, sob pena de não comparecendo ser processado e julgado á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de junho de 1896. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevo. —*Diogo José de Andrada Machado*

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc. Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, neste juizo e respectivo cartorio da 6ª Pretoria, existem uns autos crimes em que é autora a justiça e réo affiançado Antonio Fernandes Mendes, incurso no art. 303 do Codigo Penal, e como não tem sido possível citar o dito réo por haver se ausentado para logar incerto e não sabido, pelo presente cito e chamo o mesmo réo para comparecer neste juizo, á rua do Cattete n. 7, dentro do referido prazo de 20 dias para se ver processar e julgar, sob pena, de não comparecendo, ser processado e julgado á sua revelia. Para constar mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de junho de 1896. Eu, Pedro Rodrigues da Silva, escrivão o subscrevi. —*Diogo José de Andrada Machado*.

7ª Pretoria

DE PRAÇA

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz da 7ª Pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de oito dias virem, que, a requerimento do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, o porteiro de minhas audiencias trará a publico prégão de venda e arrematação, ás portas desta pretoria, á rua da Passagem n. 67, no dia 29 do corrente, ás 12 horas, os bens moveis pertencentes ao espolio da finada Vicencia Emilia Duarte, cujo espolio foi arrecadado por este juizo, e acha-se sob a guarda do mesmo Dr. curador; e pelo presente convido os pretendentes a comparecerem no logar, dia e hora designados, afim de serem os ditos bens vendidos ao concurrente que mais der e maior lance offerecer, sobre a avaliação de 400\$000. O presente edital, passado em duplicata, será affixado no logar do costume e publicado na imprensa diaria. Dado e passado nesta capital Federal, aos 23 de junho de 1896. Eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o subscrevi. —*José Calheiros de Mello*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO		MONEDA METALLICA	
Praça:	90 dias	A vista	
Sobre Londres .....	9 7/8	9 23/32	
Sobre Paris .....	\$968	\$985	
Sobre Hamburgo .....	1215	1217	
Sobre Italia .....	—	\$943	
Sobre Portugal .....	—	\$140	
Sobre Nova-York .....	—	5\$134	
Seberanos .....	24\$550		

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices do Empréstimo Nacional de 1895, nom. ....	970\$000
Ditas idem idem, p. rt. ....	970\$000
Ditas idem de 1889, port. ....	1:650\$000
Bancos	
Banco da Lavoura e do commercio, 50 % .....	66\$500
Dito Nacional Brasileiro .....	230\$000
Dito Rural e Hypothecario .....	242\$000
Compa. hiss	
Comp. Lloyd Brasileiro .....	10\$000
Dita Carvão Vegetal .....	17\$000
Dita Melhoramentos no Brazil .....	24\$000

Dita Seguro Integridade .....	50\$000
Dita de Carruagens Fluminense .....	23\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão .....	140\$000
Debentures	
Debs. Tecidos Brazil Industrial .....	105\$000
Letras	
Letras do Banco Predial .....	49\$000
Ditas do Banco Credito Real do Brazil, papel .....	40\$000
Ditas idem, ouro .....	70\$000

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apólices do Empréstimo Nacional de 1868 .....	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1868 .....	2:400\$000
Ditas idem de 1879 .....	2:050\$000
Ditas port. idem de 1889 .....	1:650\$000
Ditas nominaes idem de 1889 .....	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895 .....	970\$000
Ditas nom. idem de 1895 .....	970\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port. ....	162\$000
Ditas nominaes idem de 1896 .....	180\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 % .....	1:215\$000
Ditas idem miudas, 4 % .....	1:215\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 % .....	968\$000
Ditas idem miudas de 5 % .....	995\$000
Ditas do estado de Minas Geraes .....	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro, 500\$. 500\$ .....	502\$570
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, 500\$ .....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, 6 % .....	940\$000

Obrigações

Obrigações do estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 % .....	380\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

O corretor Francisco de Paula Palhares, autorisado por alvará do Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em bolsa, no dia 26 do corrente, 200 debentures de libras 20, da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, ao portador, pertencentes a massa fallida.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

O corretor A. J. Bernardes Junior, autorisado por alvará do Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital, venderá em bolsa, no dia 27 do corrente, para execução de penhor, 1.849 acções da Companhia União Industrial de S. Sebastião.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

ANNUNCIOS

Sociedade Comman ditaria Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

A' disposição dos Srs. commanditarios acham-se, no escriptorio desta sociedade, á rua Primeiro de Março n. 34, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia 30 de junho proximo, em que terá logar, á 1 hora da tarde, a assembléa geral ordinaria, para conhecimento das contas do anno de 1895, parecer da commissão fiscal e eleição da mesma para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1896. — *Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.*

Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas

Para eleição de directoria são convocados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 2 de julho proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua do Hospicio n. 57, 2º andar.

Capital Federal, 22 de junho de 1896. — Os directores, *Alfredo Luiz de Mello*. — *Carlos Dias de Oliveira*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.